



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 210301.01.01.01.064.0515**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará -
IDACE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 210301.01.01.01.064.0515

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** do **Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **IDACE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 52/2015, no período de 24/04/2015 a 28/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 28/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 73/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. O Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE é uma autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, instituída por meio da Lei Estadual nº 11.412/87, alterada pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.630/07.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária do IDACI representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2014 e os valores autorizados na LOA 2014, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Exercício: 2014 Data de Atualização: 24/04/2015 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
67-DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	30.034,40	8.606,32	28,65
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.961,68	9.680,36	97,18
Total:	39.996,08	18.286,69	45,72

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Exercício: 2014 Data de Atualização: 24/04/2015 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	29.339,26	8.254,42	28,13
4-INVESTIMENTOS	1.781,57	1.410,38	79,16
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.875,25	8.621,88	97,15
Total:	39.996,08	18.286,69	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	17.059,01	16.462,76	96,50
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	7.781,23	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	383,00	30,60	7,99
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	14.772,84	1.793,33	12,14
Total:	39.996,08	18.286,69	45,72

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 do **IDACE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** não foram arrolados os responsáveis pela gestão;
- b. **RN - Relação de Nomeações:** não consta a relação de nomeações ou a justificativa para a sua ausência;
- c. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência dos demonstrativos da execução orçamentária;
- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência dos balanços e das demonstrações contábeis;
- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de extratos das contas correntes;
- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência do Relatório de Desempenho da Gestão;
- g. **CG - Contratos de Gestão:** identificou-se que a unidade deixou de inserir as informações relativas ao Contrato de Gestão ou a justificativa para a não inserção;
- h. **TCE - Tomada de Contas Especial:** ausência de documentos relativos às TCE's instauradas ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTACAO DO AUDITADO", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos às demandas contidas no Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 210301.01.01.01.064.0515 – Exercício 2014, extraído do sistema E - Contas, relacionadas com a Organização e Composição Processual dos relatórios que o compõe.

A respeito, informamos que estamos envidando todos os esforços internos no sentido do cumprimento do prazo convencionado, de forma a não prejudicar os trabalhos dessa CGE . Da relação apresentada, já providenciamos a inserção da Relação de Nomeações, e estão em andamento as demais.

Análise da CGE

Em consulta ao Sistema e-Contas, verificou-se que permanecem as pendências apontadas por esta auditoria no Relatório Preliminar, relativas aos itens que seguem:

- a. RR - Rol de Responsáveis;
- e. ECC - Extratos das Contas Correntes
- f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;
- g. CG - Contratos de Gestão

Em relação à inserção da Relação de Nomeações, a auditoria verificou que foi sanada a pendência.

A auditoria constatou pelo sistema e-Contas, acessado em 28/05/2015, que os arquivos de Demonstrativos da Execução Orçamentária e Balanços e Demonstrações Contábeis foram inseridos e assinados digitalmente, além de informado que não houve Tomadas de Contas Especial em 2014. A auditoria considera estas desconformidades sanadas.

Recomendação nº 210301.01.01.01.064.0515.001 – Inserir no Sistema e-Contas, tempestivamente, o Relatório de Desempenho da Gestão e demais itens relativos ao Rol de Responsáveis, Extratos das Contas Correntes e Contratos de Gestão.

Recomendação nº 210301.01.01.01.064.0515.002 – Atentar para que os documentos sejam assinados digitalmente no sistema e-Contas, pelo correspondente responsável, antes de envio ao TCE-CE, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **IDACE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG - Contratos de Gestão;**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Documento assinado digitalmente

José Henrique Calenzo Costa

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000101-X

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Emiliana Leite Filgueiras

Articuladora, respondendo

Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 19/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5